



FEEC
Federação das Entidades Ecológicas Catarinense

Ofício nº 028/07-RMA/CG e FEEC

Brasília, 3 de maio de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor.

Dr. PAULO NOGUEIRA-NETO

Coordenador do GT Estágios Sucessionais de Campos de Altitude

Associados ao Bioma Mata Atlântica - CONAMA

Brasília - DF

Assunto: Resolução CONAMA para Campos de Altitude Associados à Mata Atlântica

Senhor Coordenador,

Os campos de altitude associados ao bioma Mata Atlântica estão hoje seriamente ameaçados, como, de resto, toda a Mata Atlântica. O agravante no caso dos Campos de Altitude é a carência absoluta de instrumentos de proteção e ordenação do uso das áreas originalmente cobertas por estas formações. Esse quadro propiciou toda sorte de intervenções sobre os Campos, fazendo com que extensas áreas fossem completamente convertidas em cultivos agrícolas ou reflorestamentos com essências exóticas.

Nesse contexto, é com grata satisfação que as entidades ambientalistas recebem a iniciativa do CONAMA, que procura regulamentar os estágios sucessionais dos Campos de Altitude, provendo-se, assim, instrumentos para sua proteção.

Avaliando o material disponível para consulta no sitio eletrônico do CONAMA, manifestamos a preocupação com os termos apresentados pelo Professor Ademir Reis, propondo uma simplificação inaceitável, correlacionando estágios sucessionais com diferentes níveis altitudinais, e ainda sugerindo "abertura" para programas de viticultura nos campos em estágio primário (altitude superior a 1500/1600m). Na nossa avaliação tal proposta é descabida, inclusive extrapolando o comando legal.

SECEX
Em original
Em 08/05/07
As 09:10 horas
Ass: Silvano

Secretaria Executiva - RMA
SCRS 515 - Bloco B - Nº 27 - 2º andar (entrada pela W2), Brasília - DF. CEP: 70381-520
Fones: (61) 3445-1907 | (61) 3445-2315. Fax: (61) 3345-3987
www.rma.org.br

Consideramos ainda que a versão última (de 16/04/2007) traz aprimoramentos interessantes em relação à versão de 14/02/2007, contudo não consideramos razoável a mudança proposta no artigo 3, ampliando o índice de cobertura vegetal viva de 0 a 50% (I-b), e a mudança do percentual de espécies exóticas e ruderais (I-c) na caracterização do estágio inicial. Nossa sugestão é que se mantenham os índices e percentuais apresentados na versão de 14/02/2007, ou seja, índice de cobertura vegetal viva de 0 a 30% e proporção de espécies exóticas/ruderais superior a 70% da cobertura vegetal viva.

Assunto: Resolução CONAMA sobre Campos de Altitude Associados à Mata Atlântica

As perdas acumuladas com a conversão de extensas áreas de Campos de Altitude, e as constantes e crescentes pressões a que ainda estão sujeitos, não deveriam permitir uma flexibilização maior na caracterização do estágio inicial como a apresentada na última versão.

Os campos de altitude associados ao bioma Mata Atlântica são um patrimônio ambiental

Nesse sentido, a Rede de ONGs da Mata Atlântica - RMA, que conta com 312 entidades filiadas nos 17 Estados onde o Bioma Mata Atlântica está presente, e a Federação de Entidades Ecologistas Catarinenses - FEEC, que congrega 63 ONGs de Santa Catarina, solicitam que essa manifestação seja levada ao conhecimento dos Senhores Membros do GT e da Câmara Técnica de Biodiversidade e Recursos Pesqueiros, para a devida avaliação.

Atenciosamente,



KATHIA VASCONCELOS MONTEIRO
Coordenadora Geral da RMA



MÂRCIA STEFANIS
Coordenadora Geral da FEEC

C/c:

João Paulo Capobianco – Secretário Executivo do MMA
Nilo Sérgio de Melo Diniz – Diretor do CONAMA
Wigold B. Schäffer – Relator do GT

Original
Em 03/03/03
As 09h
Ass: Silvana